



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Maripá de Minas, 11 de março de 2025.

Com vista de todo processado tenho como oportuna e conveniente a pretensão consignada na solicitação inicial deste processo.

Considerando as informações da Contabilidade e da Tesouraria bem como, considerando ser necessária e legítima a pretensão, autorizo que se proceda ao negócio jurídico.

RATIFICO a configuração da hipótese de INEXIGIBILIDADE de licitação nos termos do parecer jurídico juntado ao processo. **HOMOLOGO** todo o processado. **ADJUDICO** o seu objeto à empresa mencionada abaixo. Determino que se procedam às publicações necessárias e que se ultimem as providências formais para realização do negócio.

Extrato de Publicação

O MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS/MG. O PREFEITO MUNICIPAL RATIFICOU, NOS TERMOS DO PARECER CONSTANTE DO PROCESSO Nº.026/2025, INEXIGIBILIDADE Nº.016/2025 PARA REALIZAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO A QUE REFERE. HOMOLOGOU TODO PROCEDIMENTO. ADJUDICOU SEU OBJETO À EMPRESA: CARVALHO & REIS SOCIEDADE DE ADVOGADOS. OBJETO: (Contratação de empresa especializada para reestruturação e elaboração do plano de cargos, carreira da educação do Município de Maripá de Minas/MG.). VALOR TOTAL: R\$12.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.2.03.00.12.361.0019.2.0016 - Profissionais da Educação Básica – Fundamental. VIGÊNCIA: 11/03/2025 ATÉ 11/07/2025. VAGNER FONSECA COSTA – PREFEITO.

Publique-se. Cumpra-se.

Vagner Fonseca Costa
Prefeito Municipal

Publicado em: ____/____/2025 a ____/____/2025 no quadro de avisos desta Prefeitura.

Assinatura: